

SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACOES E SONDAgens CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

Cláusula Quinta:

Resolve o agora sócio único realizar em ato contínuo o contrato social da sociedade empresaria ltda resultante da transformação da empresa eireli o qual terá os termos a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LTDA UNIPESSOAL
F J DE LIMA JUNIOR LTDA
C.N.P.J.: 19.363.375/0001-44

Clausula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SUA SEDE:

Pelo presente instrumento particular FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Redondo/RN, nascido em 22/02/1992, residente e domiciliado à RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, portador da cédula de Identidade nº 003064471 SSP/RN, CNH nº 05359917131 DETRAN-RN e titular do CPF nº 083.259.774-00, Titular da sociedade unipessoal F J DE LIMA JUNIOR LTDA, sediada na RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Letra A, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24600133893 e sob o CNPJ 19.363.375/0001-44, resolve realizar o CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA o qual passa a reger a sociedade e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Clausula 2ª - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 04/11/2013.

Clausula 3ª - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade unipessoal tem por objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS,